



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 002/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2012”.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2012 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

06 e 23 de fevereiro
05 e 19 de março
02 e 16 de abril
07 e 21 de maio
04 e 18 de junho
02 de julho

Art. 2º - estabelecido no 2º Semestre de 2012 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

06 e 20 de agosto
03 e 17 de setembro
01 e 15 de outubro
05 e 19 de novembro
03 e 17 de dezembro

Art. 3º - somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2012.

Jair Néri dos Santos Filho
Presidente